

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**RESOLUÇÃO Nº 058/2015.**

**EMENTA: Nomeia e Designa Membros para comporem o Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do TIBAGI PREV e dá outras providências.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Decreto Municipal nº 062 / 2013, de 06 de Fevereiro de 2013, e ainda seu Anexo Único do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear e Designar os membros abaixo identificados, para comporem o Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários, conforme determina o Decreto Municipal nº 062/2013, de 06 de Fevereiro de 2013 e ainda a Portaria MPS nº 170, de 25 de Abril de 2012 e Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013:

**EMANUELLE DE ALMEDA RAVARENA** – Proponente ..... CPF nº 026.200.549-23

**FÁBIO RIBEIRO PONCIANO** – Gestor / Autorizador ..... CPF nº 021.543.389-09 **CPA-10** com  
Vencimento em 25/09/2017.

**MAURICIO CHIZINI BARRETO** – Responsável pela Liquidação da Operação..... CPF nº 960.576.029-00 **CPA-10** com  
Vencimento em 21/01/2018.

**Art. 2º** - As atribuições, deveres e poderes do Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do TIBAGI PREV, reger-se-ão pelas regras já definidas no Decreto Municipal citado acima, em especial no que couber ao seu Regimento Interno.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2015 e REVOGANDO a Resolução nº 019/2013 de 04/03/2013.

TIBAGI, em 29 de Julho de 2015.

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
Diretor-Presidente

**DECRETO Nº 595.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Nomear** a COMISSÃO ORGANIZADORA para preparar e organizar o 1º Encontro Temático Municipal da Política para Mulheres:

- I. DANIELA CRISTINE NOWAK
- II. EMILIANA MARIA GOMES SANTOS
- III. LISA ANDREA ROMÃO
- IV. MARINA SAMPAIO CRUZETTA
- V. FABIANA DOS SANTOS MACHADO

PALÁCIO DOS DIAMANTES, em 28 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 596.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em conjunto com Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Mulher no Município de Tibagi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Convocado o 1º Encontro Temático Municipal da Política para Mulheres, a ser realizado no dia 20 de agosto de 2015, no Salão de Eventos da Lanchonete Cristal, situado na rua Almeida Taques, nº 201, tendo como tema “**Mais direitos, participação e poder para as mulheres**”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DOS DIAMANTES, em 28 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0214/2015, Dispensa de Licitação nº 017/2015, para formalizar contrato com a empresa AGRÍCOLA PRIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.384.990/00001-89, com base no inciso V, art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 30 de julho de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal